



Recife, 09 de Setembro de 2019


Do: Tribunal de Justiça Desportiva
Para o Sociedade Esportiva Decisão Futebol Clube.

INTIMAÇÃO

013/2019

De ordem do Exm^o. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Pernambuco, fica V. S^a. Intimado a comparecer a secretaria deste tribunal, afim de prestar contrarrazões e tomar conhecimento dos termos do Acórdão referente ao processo n^o 030/2019, dentro do prazo legal.

Atenciosamente,


Andrea M^a Borges Garcia
Secretária do TJD/PE.